



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1621, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2013 no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta quatro mil e oitocentos reais) como segue:

| | |
|---|----------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal | |
| 02.08 – Secretaria de Governo | |
| 02.08.01 – Secretaria de Governo | |
| 04.122.0021 – Administração Geral | |
| 1179 – Aquisição Equipamentos para Secretaria de Governo | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 2191 – Manutenção Atividades Secretaria de Governo | |
| 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado | 500,00 |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas | 33.200,00 |
| 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais | 7.000,00 |
| 3.3.90.14.00 – Diárias | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 500,00 |
| 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ 44.800,00 |

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. mediante anulação das seguintes rubricas:

| | |
|---|-----------|
| 02.04.02 – Setor de Educação – Fundo Municipal de Educação | |
| 12.364.0239.2051 – Assistência ao Educ. Ensino Graduação | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 44.800,00 |

TOTAL **R\$ 44.800,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2013;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 25 de janeiro de 2013.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal